



PODER JUDICIÁRIO
2ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIADM2A3CJM

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4328067

O(A) Presidente da Comissão Setorial Temporária de Avaliação de Documentos da 2ª Auditoria da 3ª CJM, designado pela Portaria nº 733/2024, de 27 de outubro de 2024, publicada no Boletim da Justiça Militar da União n.º 18, de 15 de maio de 2025, página 1391, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 4091570, constante no Processo SEI nº 002888/24-00.067, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Divisão Administrativa da 2ª Auditoria da 3ª CJM eliminará os documentos abaixo elencados, por ela armazenados:

2ª AUDITORIA DA 3ª CJM (Bagé – RS) Listagem: 1/2024					Unidade: 2ADM3CJM Folha:	
ITEM	CÓDIGO DO ASSUNTO	ASSUNTO/TIPO DOCUMENTAL	DATAS-LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ITEM
1	00.05.04.03	Prestação de contas para o controle interno	1985 – 2012 Exceto 1999	128 caixas		
5	00.03.02.01	Gestão e Fiscalização de Aquisição e Contratação	1995 – 2012 Exceto 1999	8 caixas		
6	00.03.02.02	Aquisição de material de consumo (licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade)	1995 – 2012 Exceto 1999	33 caixas		
7	00.05.03.03	Despesas contratual e regular sem contrato (compra direta, despacho de licitação, de inexigibilidade e suprimento de fundos)	1996 – 2012 (exceto 1999)	9 caixas		
8	00.05.03.07	Despesas com diárias e passagens	2000 - 2012	4 caixas		
9	00.03.02.01	Gestão e Fiscalização de Aquisição e Contratação	2002 - 2011	2 caixas		
10	00.07.01.01	Malote digital e serviços postais	1995 a 2012	3 caixas		

		(transporte e entrega de correspondência agrupada, mala oficial e franquia postal)	Exceto 1999			
11	00.06.03.05	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos	1971 - 2015	45 caixas		
12	00.01.02.05	Relação com outros órgãos	1985 - 1986	1 caixa		
13	00.02.10.02	Contratação de estagiário (todos os documentos referentes à contratação, renovação e rescisão do estágio)	2009 a 2012	1 caixa		
14	00.03.03.02	Baixa, doação,permuta	2009 a 2012	1 caixa		
15	00.03.06.03	Energia Elétrica e iluminação pública	1984 – 1986	1 caixa		
16	00.03.11.09	Controle de uso de veículo	2010 a 2012	3 caixas		
17	00.07.02.02	Serviço de telefonia fixa e móvel - controle de ligações	1998 a 2000	1 caixa		
18	00.05.03.05	Despesas com autônomo (com ou sem retenção no INSS, RPA) ou colaborador eventual	2010 – 2011	1 caixa		
19	00.03.12.05	Controle de portaria e registro de ocorrência	2000 a 2003	1 caixa		
20	00.01.04.02	Pedido, oferecimento e informação sobre processo administrativo ou judicial	1998 a 2001	1 caixa		
21	00.03.11.05	Seguro e sinistro	2003 –2011	1 caixa		Sem acidente com vítimas.
22	00.05.02.03	Plano de ação (inclusive alteração)	2002 – 2012	3 caixas		

23	00.03.02.03	Aquisição de serviço especializado e terceirizado (processo de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade)	2009	1 caixa		
----	-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---------	--	--

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Apoio Técnico à Gestão Documental da Justiça Militar da União (CPAD-JMU), a retirada ou cópias de documentos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas existentes.

Luiz Henrique Meger Emmanuelli

Presidente da Comissão Setorial Temporária de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE MEGER EMMANUELLI**, **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM**, em 02/06/2025, às 11:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4328067** e o código CRC **191283E5**.

4328067v4

Rua Monsenhor Constabile Hipólito, 465 - Bairro Centro - CEP 96400-590 - Bagé - RS - www.stm.jus.br